



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 47 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
DOU 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 840.590/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERADORA CAMPEVI LTDA EPP, concessão para lavrar GIPSITA, no(s) Município(s) de ARARIPINA/PE, numa área de 240,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°37'50,082"S/40°31'06,461"W; 07°36'58,000"S/40°31'06,461"W; 07°36'57,999"S/40°30'17,523"W; 07°37'50,082"S/40°30'17,521"W; 07°37'50,082"S/40°31'06,461"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 1300,0m, no rumo verdadeiro de 31°45'59"820 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°38'26,060"S e Long. 40°30'44,131"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1600,0m-N; 1500,0m-E; 1600,0m-S; 1500,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR